

A INCLUSÃO/EXCLUSÃO SOCIAL NA TEORIA DOS SISTEMAS SOCIAIS AUTOPOIÉTICOS DE NIKLAS LUHMANN

CRISTIANE DE CÁSSIACOUTINHO, acadêmica do Curso de Direito da Faculdade
de Direito do Sul de Minas, bolsista FAPEMIG.

e-mail: crisconhecimento@gmail.com

Professor orientador: Dr. Rafael Lazzarotto Simioni

PROBLEMA

Luhmann em sua obra *La sociedad de La sociedad* (2006, p. 493), apresenta seu entendimento e conceituação particulares a respeito do que vem a ser a inclusão e exclusão social na teoria dos sistemas. Entende a exclusão como uma borda externa, ou seja, é como o que está avesso à inclusão que vem a ser o que está localizado internamente ao sistema. A inclusão consiste, portanto, na oportunidade designada às pessoas socialmente consideradas (Luhmann, 2006, p.493). Assim, o convívio social torna possível a formação de elos entre os indivíduos da sociedade. Do mesmo modo que existem condições sociais específicas, de acordo com Luhmann, que incluem, mas que pressupõem que por outro lado excluem os que não se adequam a tais condições. Deste modo, o emprego da teoria dos sistemas de Niklas Luhmann se faz relevante no sentido de desmitificar a concepção de um determinismo social, que mantém os incluídos cada vez mais incluídos, e os excluídos cada vez mais marginalizados. Em uma lógica capitalista de exclusão aos menos favorecidos financeiramente, aqui se pretende despertar a atenção não mais para a exclusão em si, que já é resultante de um processo de colonização puramente exploratório, ou seja, de um passado que não pode ser mudado. O que se visa com o presente trabalho é a observância crítica quanto aos efeitos de tais mecanismos de inclusão/exclusão, bem como de medidas voltadas a transformação social.

OBJETIVO

Esta pesquisa visa refletir sobre a inclusão/exclusão social na teoria dos sistemas de Niklas Luhmann, como forma de apresentar a realidade e de maneira a entender a dinâmica da complexidade social no que tange as políticas de inclusão.

METODOLOGIA

Para serem atingidos esses resultados, será utilizado o método analítico com a aplicação da técnica de pesquisa bibliográfica na literatura jurídica, na jurisprudência e nos textos legais, bem como na literatura extrajurídica que tangencia a problemática do projeto. No que se refere ao referencial teórico, serão utilizadas para fundamentação da presente pesquisa as reflexões de Niklas Luhmann. O autor propõe a teoria dos sistemas sociais autopoieticos, que visa oferecer um instrumental intelectual mais adequado a forma de sociedade contemporânea.

RESULTADOS

Observa-se que a relevância da teoria sistêmica de Luhmann, não se restringe a quem são, ou quantos são os excluídos, mas, a repercussão social de tal inclusão ou exclusão. Considera os efeitos advindos da marginalização, de modo que a diferenciação da sociedade é analisada aqui como particular, peculiar ao momento histórico e cultural predominante. Há que se considerar que a inclusão e a exclusão presentes na sociedade funcionalmente diferenciada, devem ser analisadas de maneira crítica. Pois uma idealização de inclusão plena no seio social não é suficiente para regular a sociedade como um todo, haja vista, a multiplicidade de sistemas e subsistemas que coexistem. Portanto, mais relevante que a inclusão ou exclusão do indivíduo em determinado sistema, são os efeitos da exclusão para ele e para a coletividade, ou seja, quais os efeitos repercutidos pela marginalização em determinado sistema (Luhmann, 2006, p. 500).

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas – limites e possibilidades da Constituição brasileira**. 9. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.
- BERCOVICI, Gilberto. **Constituição Econômica e Desenvolvimento**. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 25. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional**. 4. ed. Coimbra: Livraria Almedina, 1997.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. / Anthony Giddens; tradução Raul Fiker. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

LUHMANN, Niklas. **Complejidad y modernidad: De La unidad a La diferencia**. Madrid: Editorial Trotta, 1998.

LUHMANN, Niklas. **Introdução à Teoria dos Sistemas**. / Niklas Luhmann; tradução de Ana Cristina Arantes Nasser. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

LUHMANN, Niklas. **La sociedad de La sociedad**. / Niklas Luhmann; tradução Javier Torres Nafarrate. Ciudad de México: Herder, Universidad Iberoamericana, 2006.

LUHMANN, Niklas. **Teoría política en el Estado de Bienestar**. Madrid: Alianza Editorial, 2007.

MATHIS, Armin. **A sociedade na teoria dos sistemas de Niklas Luhmann**. Disponível em <www.infoamerica.org/documentos_pdf/luhmann_05>. Acesso em 23/01/2012.

MORAIS, José Luiz Bolzan de. **As Crises do Estado e da Constituição e a Transformação Espacial dos Direitos Humanos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

SIMIONI, Rafael Lazzarotto. **Direito, energia e tecnologia: a reconstrução da diferença entre energia e tecnologia na forma da comunicação jurídica**. Curitiba: Juruá, 2010.

STRECK, Lenio Luiz. MORAIS, José Luis Bolzan de. **Ciência Política e Teoria do Estado**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.